

ATO TRT GP Nº 133/2008

João Pessoa, 12 de junho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a realização do 1º Curso de Formação de Magistrados da 13ª Região, na
cidade de Campina Grande, no dia 12.06.2008;

Considerando que as férias da Juíza Andréa Longobardi Asquini, encontram-se
aprazadas para o período de 10.06 a 09.07.2008,

R E S O L V E

Interromper, na presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza do Trabalho Substituta
ANDREA LONGOBARDI ASQUINI, referentes ao 1º período do exercício de 2008,
anteriormente aprazado para 10.06 a 09.07.2008, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito)
dias, a ser usufruído a partir de 13.06.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente